



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 045/2013, de 26 de março de 2013.

Autoriza o afastamento integral do servidor técnico-administrativo Eriberto Carlos Mendes da Silva para cursar Mestrado na Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **2ª Reunião Ordinária de 2013**, realizada nos dias 26 e 28 de março,

CONSIDERANDO o Processo 23091.000662/2013-36;

CONSIDERANDO Artigo 367 do Regimento Geral da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Autorizar o afastamento integral do servidor técnico-administrativo Eriberto Carlos Mendes da Silva para cursar Mestrado na Universidade Federal do Rio Grande do Norte, até 31 de dezembro de 2013.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 26 de março de 2013.

José de Arimatea de Matos

Presidente